



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX Nº. 4029
TERÇA-FEIRA, 03
DE FEVEREIRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 049/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 04 de fevereiro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Guilherme Henrique Borges Naves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **TRIBUNA:** Utilizaram a tribuna a Sra. Ana Cristina Porfírio Ribeiro, Delegada Regional de Políticas Públicas para Mulheres pelo Poder Civil, e a Sra. Mariana Barbosa, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, para falar sobre o fim da violência contra a mulher. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi considerada objeto de deliberação: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 7/25 que Altera o art. 17 da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Antônio Augusto Queijinho, Elinho Da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Liza Prado, Sérgio Túlio, Thais Andrade e Zezinho Mendonça. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 56/2025 que Altera a Lei Complementar nº 797, de julho de 2025, que “Aprova a revisão do Plano Diretor do município de Uberlândia, estabelece os princípios básicos e diretrizes para sua implantação e revoga a Lei Complementar nº 432, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 870/25 que Denomina de Praça Filomena Soares da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do

Vereador Pezão do Esporte; 03) Projeto de Lei nº 874/25 que Concede ao Instituto Saúde Brasil o prazo de 2 (dois) anos para o cumprimento da finalidade da concessão de direito real de uso autorizada pela Lei nº 13.015, de 27 de novembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 876/25 que Denomina de “Rua Sérgio Crosara Saad” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Jair Ferraz. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 871/25 que Autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito do município de Uberlândia, a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e Moral na Saúde, estabelece diretrizes e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 02) Projeto de Lei nº 877/25 que Institui normas para a organização de fiações aéreas em postes de energia no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Carrijo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS:** Projeto de Lei Complementar nº 57/25 que Altera as Leis nº s 4.016, de 28 de dezembro de 1983 e suas alterações; 5.048, de 26 de dezembro de 1989 e suas alterações e 336, de 29 de dezembro de 2002 e suas alterações e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Projeto de Lei nº 872/25 que Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Uberlândia com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 873/25 que Institui a Política Pública “Atestado Consciente”, no âmbito da saúde pública municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 875/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 878/25 que Considera de utilidade pública a “Associação Cultural Esportiva Nipo Brasileira de Uberlândia - ACENBU”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. De acordo com o Art. 34 do Regimento Interno, a pedido do Líder do Prefeito, Vereador Sargento Ednaldo, foram incluídos na pauta para votação os projetos de autoria do Prefeito Municipal: PLC nº 57/25 e PL's nºs 872, 873, 874 e 875/25. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 12108 a 12625/25. Foram aprovadas as moções nºs 711 a 731/25.

Foram aprovados os pedidos de informação nºs 772 a 776/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20648 a 20652/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 46/25 que Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Uberlândia e seus distritos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: emenda nº 1 retirada pelo autor Vereador Antônio Augusto - Queijinho; emendas nºs 3-A, 3-B, 3-C, 4-A, 4-B, 4-C, 4-D e 4-E retiradas pela autora Vereadora Amanda Gondim; emenda nº 5-A retirada pela autora Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo; emendas nºs 2, 3-D, 4-F, 5-B, 5-C, 5-D, 5-F e 5-G aprovadas por 21 votos favoráveis e 05 ausências; projeto aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 47/25 que Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações posteriores, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 49/25 que Institui os perímetros urbanos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 03 votos contrários e 04 ausências; 04) Projeto de Lei Complementar nº 55/25 que Institui o Programa Uberlândia de Portas Abertas para o Esporte e Lazer no âmbito do município, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 05) Projeto de Lei Complementar nº 56/2025 que Altera a Lei Complementar nº 797, de julho de 2025, que “Aprova a revisão do Plano Diretor do município de Uberlândia, estabelece os princípios básicos e diretrizes para sua implantação e revoga a Lei Complementar nº 432, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho: rejeitado parecer contrário por 02 votos favoráveis, 19 votos contrários e 05 ausências; projeto aprovado por 16 votos favoráveis, 04 votos contrários e 06 ausências; 06) Projeto de Lei Complementar nº 57/25 que Altera as Leis nºs 4.016, de 28 de dezembro de 1983 e suas alterações; 5.048, de 26 de dezembro de 1989 e suas alterações e 336, de 29 de dezembro de 2002 e suas alterações e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 07 votos contrários e 02 ausências; 07) Projeto de Lei nº 854/25 que Altera a Lei nº 6904, de 30 de dezembro de 1996, que Dispõe sobre a colocação e permanência de caçamba de coleta de terra e entulho nas vias e logradouros públicos do município, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça, Adriano Zago, Ângela Do Postinho, Antônio Augusto Queijinho, Delegada Lia Valechi, Dr. Igino, Edinho Combate Ao Câncer, Elinho Da Academia, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Nei Borges, Prof. Conrado Augusto, Prof. Ronaldo e Ronaldo Tannús: rejeitado parecer contrário ao projeto e à emenda nº 1 por 20 votos contrários e 06 ausências; emenda nº 1 aprovada por maioria simples simbólica; projeto aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 866/25 que Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2026, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 09) Projeto de Lei nº 867/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 6.769.000,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e

nove mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 10) Projeto de Lei nº 868/25 que Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais e disciplina a celebração e a execução de contratos de gestão no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 11) Projeto de Lei nº 869/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 12) Projeto de Lei nº 872/25 que Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Uberlândia com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 06 votos contrários e 02 ausências; 13) Projeto de Lei nº 873/25 que Institui a Política Pública “Atestado Consciente”, no âmbito da saúde pública municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: rejeitado parecer contrário à emenda nº 1 por 21 votos contrários e 05 ausências; emenda nº 1 aprovada por maioria simples simbólica; projeto aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Dr. Igino e Prof. Ronaldo e com abstenções dos Vereadores Fabão e Liza Prado; 14) Projeto de Lei nº 874/25 que Concede ao Instituto Saúde Brasil o prazo de 2 (dois) anos para o cumprimento da finalidade da concessão de direito real de uso autorizada pela Lei nº 13.015, de 27 de novembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 15) Projeto de Lei nº 875/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 12º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 12º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 46/25 que Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Uberlândia e seus distritos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 47/25 que Dispõe sobre

o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações posteriores, de autoria do Prefeito Municipal: emendas nºs 1-A, 2-A e 2-B retiradas pela autora Vereadora Amanda Gondim; emendas nºs 1-B, 2-C, 2-D, 2-E e 2-F aprovadas por 22 votos favoráveis e 04 ausências; emenda nº 5 aprovada por 20 votos favoráveis e 06 ausências; rejeitado parecer contrário às emendas nºs 3, 4, 6 e 7 por 03 votos favoráveis, 17 votos contrários e 06 ausências; emendas nºs 3, 4, 6 e 7 aprovadas por 18 votos favoráveis, 03 votos contrários e 05 ausências; projeto aprovado por 19 votos favoráveis, 02 votos contrários e 05 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 49/25 que Institui os perímetros urbanos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: rejeitado parecer contrário às emendas nºs 1, 2 e 3 por 02 votos favoráveis, 18 votos contrários e 06 ausências; emendas nºs 1, 2 e 3 aprovadas por 19 votos favoráveis, 02 votos contrários e 05 ausências; projeto aprovado por 19 votos favoráveis, 03 votos contrários e 04 ausências; 04) Projeto de Lei Complementar nº 55/25 que Institui o Programa Uberlândia de Portas Abertas para o Esporte e Lazer no âmbito do município, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 05) Projeto de Lei Complementar nº 56/2025 que Altera a Lei Complementar nº 797, de julho de 2025, que “Aprova a revisão do Plano Diretor do município de Uberlândia, estabelece os princípios básicos e diretrizes para sua implantação e revoga a Lei Complementar nº 432, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por 18 votos favoráveis, 03 votos contrários e 05 ausências; 06) Projeto de Lei Complementar nº 57/25 que Altera as Leis nºs 4.016, de 28 de dezembro de 1983 e suas alterações; 5.048, de 26 de dezembro de 1989 e suas alterações e 336, de 29 de dezembro de 2002 e suas alterações e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 04 votos contrários e 04 ausências; 07) Projeto de Lei nº 854/25 que Altera a Lei nº 6904, de 30 de dezembro de 1996, que Dispõe sobre a colocação e permanência de caçamba de coleta de terra e entulho nas vias e logradouros públicos do município, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça, Adriano Zago, Ângela Do Postinho, Antônio Augusto Queijinho, Delegada Lia Valechi, Dr. Igino, Edinho Combate Ao Câncer, Elinho Da Academia, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Nei Borges, Prof. Conrado Augusto, Prof. Ronaldo e Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 866/25 que Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2026, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 09) Projeto de Lei nº 867/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 6.769.000,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 10) Projeto de Lei nº 868/25 que Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais e disciplina a celebração e a execução de contratos de gestão no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 11) Projeto de Lei nº 869/25

que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 12) Projeto de Lei nº 872/25 que Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Uberlândia com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 03 votos contrários e 04 ausências; 13) Projeto de Lei nº 873/25 que Institui a Política Pública “Atestado Consciente”, no âmbito da saúde pública municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 14) Projeto de Lei nº 874/25 que Concede ao Instituto Saúde Brasil o prazo de 2 (dois) anos para o cumprimento da finalidade da concessão de direito real de uso autorizada pela Lei nº 13.015, de 27 de novembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 15) Projeto de Lei nº 875/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZENOVE DE JANEIRO DE 202 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 58/2026 que Altera as Leis Complementares nºs 811, de 9 de janeiro de 2026 e 812, de 9 de janeiro de 2026, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO ESPECIAL: 01) Projeto de Lei Complementar nº 46/2025 que Dispõe Sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Uberlândia e Seus Distritos e dá Outras Providências, de Autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar nº 47/2025 que Dispõe Sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Do Município de Uberlândia e Revoga a Lei Complementar nº 525, de 14 de Abril de 2011 e suas Alterações Posteriores, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em discussão os Vetos 01) Projeto de Lei Complementar nº 46/2025 que Dispõe Sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Uberlândia e Seus Distritos e dá Outras Providências, de Autoria do Prefeito Municipal, mantido

o Veto Parcial por 16 votos favoráveis (painel), 02 votos favoráveis (folha de votação manual), 02 abstenções (painel), 01 contrário (folha votação manual) e 05 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar n.º 47/2025 que Dispõe Sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Do Município de Uberlândia e Revoga a Lei Complementar nº 525, de 14 de Abril de 2011 e suas Alterações Posteriores, de autoria do Prefeito Municipal, mantido o Veto Parcial por 19 votos favoráveis (painel), 02 votos favoráveis (folha de votação manual), 02 abstenções (painel), 01 contrário (folha votação manual) e 02 ausências. Em 1ª Discussão 01) Projeto de Lei Complementar nº 58/2026 que Altera as Leis Complementares nºs 811, de 9 de janeiro de 2026 e 812, de 9 de janeiro de 2026, de autoria do Prefeito Municipal, Emenda aprovada por 15 votos favoráveis (painel), 03 votos favoráveis (folha de votação manual), 02 abstenções (painel) e 06 ausências; Projeto aprovado emendado por 18 votos favoráveis (painel), 03 votos favoráveis (folha de votação manual), 02 abstenções (painel) e 03 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZENOVE DE JANEIRO DE 202 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão 01) Projeto de Lei Complementar nº 58/2026 que Altera as Leis Complementares nºs 811, de 9 de janeiro de 2026 e 812, de 9 de janeiro de 2026, de autoria do Prefeito Municipal, foi aprovado por 18 votos favoráveis (painel), 03 votos favoráveis (folha de votação manual) e 05 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4029, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br